



Câmara Municipal de Marituba
GABINETE DO VEREADOR ALLAN BESTEIRO
JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 2258
de 10 hs. 00
11 AGO. 2017
Secretaria Geral

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,
Srª. Vereadora,

Considerando que com a inauguração UPA- Unidade de Pronto Atendimento, os atendimentos de urgência e emergência do nosso município será na mesma, dessa forma é importante uma linha circular de ônibus nos bairros, assim o cidadão do nosso município terá acesso a um meio de transporte para se locomover internamente e ter acesso a esses serviços médico.

Considerando ter Marituba crescido vertiginosamente, com um contingente populacional significativo que tem à sua disposição um sistema de transporte basicamente centrado na BR 316, com poucas opções para as populações que residem em localidades distantes dessa Rodovia Federal.

Considerando, enfim, que compete ao Poder Público Municipal à tomada de providências no sentido de que as necessidades da comunidade sejam atendidas e que é do interesse comum dos dignos representantes do povo é que submeto à vossa apreciação a seguinte matéria:

INDICAÇÃO Nº 030/2017

Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, para que ***Implante de uma Linha Circular de Transporte Coletivos Para Atender Todos os Bairros passando em seu itinerário até a UPA-Unidade de Pronto Atendimento de Marituba.***

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 10 de agosto de 2017.


ALLAN BESTEIRO
VEREADOR

Um Novo Tempo! Uma Nova Política

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO
POR UNANIMIDADE
11 AGO. 2017

José Bonifácio Viana Barroso
Presidente em Exercício